



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 9/2015

**HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:**

Torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se encontra afixada no átrio dos Paços do Município, fotocópia da **ATA da REUNIÃO ORDINÁRIA** desta Câmara Municipal, realizada no dia 23 de fevereiro de 2015.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Maria Raílda Gonçalves Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

**BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICIPIO, 09 de março de 2015.**